

**PORTARIA Nº 02/2019  
De 25/03/2019**



Designa membros da Comissão Permanente de Aquisição da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução DIREX/CPB nº 03/2017 de 19 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados a integrarem a Comissão Permanente de Aquisição os seguintes funcionários;

- I – Mônica Maria Soares – CPF: 27.688.524-34 (Presidente)
- II – Débora Victória Alves Santos – CPF: 039.129.585-30 (Secretária)
- III – José Corrêa de Araújo Filho – CPF: 252.371.875-87 (Membro)

Parágrafo único – O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - As decisões serão tomadas em sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019 e com vigência até 31 de dezembro de 2019.

  
**Angelo Alves Neto**  
Presidente da CBVD